



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº196/2012

Prorroga a licença para tratamento de saúde do servidor JORGE EMERSON JUVER.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria 108/2012, de 14/03/2012) do servidor JORGE EMERSON JUVER, matrícula: 432, cargo: Professor N3, classe: "C", pelo período de 01/06 a 31/08/2012.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 05 de junho de 2012.

  
ELEMAR RUI DICKEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 05/06/2012